



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 657/2016

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, realize uma ampla campanha à população carente sobre a existência da Tarifa Social de água e esgoto da SAEV AMBIENTAL.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de junho de 2016.

EMERSON PEREIRA  
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Considerando que através do art. 64 do Decreto Municipal nº 9.397, de 26 de novembro de 2015, que instituiu e aprovou o Regulamento dos Sistemas Tarifário e Técnico dos Serviços prestados pela SAEV AMBIENTAL, há possibilidade de pagamento de tarifa social de água e esgoto pelas pessoas carentes com valores menores que das tarifas normais dessa Autarquia.

Considerando que ao nosso entender tal benefício deveria ser melhor divulgado à população carente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando com isso minimizar os gastos de diversas famílias com o pagamento da tarifa normal ora mencionada.

Nesse contexto, entendemos ser pertinente que o Poder Executivo por meio da pasta administrativa citada possa realizar uma ampla campanha, principalmente, nos bairros onde haja pessoas carentes, objetivando divulgar quais são os critérios estabelecidos pela legislação local para concessão da referida tarifa social.

Desta forma, apresentamos a presente proposta no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, possa realizar a referida campanha, objetivando com isso a concessão do benefício da Tarifa Social de Água e Esgoto a diversos munícipes carentes.

